



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 40/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2026 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O Projeto de Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 103/2025, promovendo ajustes na estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, com a redefinição de cargos, extinção de unidade administrativa, atualização dos anexos e adequações na remuneração dos Procuradores Municipais efetivos. A proposta visa fortalecer a estrutura da Procuradoria, valorizar a carreira, otimizar a gestão administrativa e aprimorar a eficiência na prestação do assessoramento jurídico e na defesa dos interesses do Município.

RELATOR: EDOSN DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2026.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro